

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso I, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000827/2009-93, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 15 de janeiro de 2010, a **VÂNIA PARANHOS**, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de janeiro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Pereira Barreto